

229	10012354	Mateus Angelo Almeida	403,21	283	Ampla
230	10002967	Raul Yussef Cruz Fraiha	403,18	284	Ampla
231	10012426	Daniele Paulina Martins Nunes	402,13	295	Ampla
232	10000068	Laura Muller Cezar	401,99	297	Ampla
233	10006007	Fernanda Campos Marinho	400,75	305	Ampla

ANEXO II
DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
1	Formulário de dados cadastrais de ingresso a ser preenchido no Sistema Sigepe
2	Comprovante de Situação Cadastral (Comprovante de Situação Cadastral no CPF - fazenda.gov.br);
3	Documento de Identificação: será obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (RG) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, CNH (número, UF e data da emissão);
4	Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação);
5	Título de eleitor;
6	Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
8	Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
9	Comprovante de residência;
10	Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
11	Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC devidamente registrado;
12	Registro na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB. Caso o candidato nomeado ainda não possua a carteira da OAB, poderá apresentar o protocolo de requerimento de expedição da carteira (Atenção: observar o tem item 3.13 dos Editais nº 1/2022, para os casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia);
13	Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
14	Comprovante de entrega da declaração obtida no Sistema e-Patri (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990): (epatri.cgu.gov.br/signin)
15	Declaração de Acúmulo de cargos e empregos públicos (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112/1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112/1990) a ser preenchida no Sistema Sigepe;
16	Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso (ATENÇÃO para concomitância entre a vacância no antigo órgão e a posse na AGU);
17	Declaração confeccionada pelo órgão/entidade a que está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168/2012);
18	Declaração teto constitucional (CFRB/88, artigo 37, inciso XI);
19	Declaração para atendimento aos art. 132, 135 e 137 da Lei nº 8.112/1990;
20	Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (art. 24 da Lei nº 7.998/1990 e Portaria Normativa MPOG nº 4/2013) a ser preenchido no Sistema Sigepe;
21	Declaração expressa da vedação de exercer a advocacia fora de suas atribuições do cargo (art. 4º Resolução CSAGU nº 1/2002);
22	Currículo (Vitae, Lattes ou SIGEPE);
23	Laudo de aptidão de saúde física e mental (Item 3.8 dos Editais nº 1/2022);
Observações:	
I - Fica facultado aos candidatos a realização dos exames em clínicas e médicos particulares, devendo o laudo final de aptidão física e mental ser emitido por médico oficial (art. 14 da Lei nº 8.112/90), datado após o ato de nomeação no concurso público;	
II - No momento da perícia oficial, o médico poderá solicitar exames complementares, caso seja necessário;	
III - Deverá ser encaminhado para conferência em até 5(cinco) dias antes da posse, conforme Art. 45 da CSAGU RESOLUÇÃO Nº 1/2002 e art. 50 da IN AGU Nº 1/2009.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS	
24	O candidato deverá preencher o Questionário exame médico admissional e apresentá-lo ao serviço médico oficial juntamente com os exames relacionados abaixo
Exames médicos válidos por 3 (três) meses:	
- Hemograma Completo e VHS;	
- Glicemia de jejum;	
- Perfil Lipídico (CT, LDL, VLDL, HDL e Triglicerídeos);	
- Dosagem de eletrólitos (Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio e Cloretos);	
- Uréia;	
- Creatinina;	
- V.D.R.L (sorologia para Lues);	
- Pesquisa para Doença de Chagas (Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro);	
- Exame de urina (E.A.S - elementos anormais e sedimentoscopia);	
- Exame parasitológico de fezes;	
- Atestado de saúde mental - expedido por médico psiquiatra, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não.	
Exames médicos válidos por 6 (seis) meses:	
- Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen, Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos (medida do campo visual);	
- Laudo de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não.	
Exames médicos válidos por 1 (um) ano:	
- Eletrocardiograma de repouso (com laudo);	
- RX do Tórax - P.A e perfil - encaminhar somente o laudo, sem as radiografias.	
Exames médicos com validade permanente:	
- Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh.	
Exames médicos para homens:	
- PSA total/livre (acima 50 anos) - validade de 01 ano;	
- Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 01 ano.	
Exames médicos para mulheres:	
- Fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes (acima de 50 anos) - validade de 1 ano;	
- Mamografia (acima de 50 anos) - validade de 01 ano	
DOCUMENTOS OPCIONAIS	
25	Carteira de Trabalho (identificação qualificação civil e data do primeiro emprego).

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA SGCS/AGU Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria AGU nº 390, de 26 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00424.619348/2025-51, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento para estudo no exterior a FERNANDO WALKER DA SILVA AGUIAR, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1252553, para participar de Doutorado em Direito promovido pela Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2027, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União.

TAHIANA VIVIANI VIEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA/AGU Nº 24, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.156027/2024-18, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ANDRE PETZHOLD DIAS, matrícula SIAPE nº 1778588, Advogado da União, da Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe da União, código FCE 1.11 (2101466), da Procuradoria da União no Estado do Amazonas, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA SGA Nº 25, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.156027/2024-18, resolve:

DESIGNAR

JOAO VICTOR ARANHA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3501442, Advogado da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe da União, código FCE 1.11 (2101466), da Procuradoria da União no Estado do Amazonas, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

MARCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA SGA/AGU Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 47, da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00404.011207/2025-23, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA

do cargo efetivo de Técnico em Comunicação Social, ocupado por CAIO ALEXANDRE RIBEIRO NAVARRO CORREA, matrícula SIAPE nº 3476970, código da vaga nº 916, a contar de 30 de dezembro de 2025, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA SGA/AGU Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.194149/2025-85, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

CLARISSA FERRAZ MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1007526, Advogada da União, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código FCE 1.10 (2101336), da Coordenação-Regional de Saúde Pública, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA SGA/AGU Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.194149/2025-85, resolve:

DESIGNAR

RENATA TELLES SEVERO FLORES, matrícula SIAPE nº 3412403, Advogada da União, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código FCE 1.10 (2101336), da Coordenação-Regional de Saúde Pública, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

